



**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**  
**EDITAL N.º 89/2015**

**Aprovação da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Alpiarça**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, que foi aprovada a “Norma de Controlo Interno”, pela Câmara Municipal de Alpiarça na reunião realizada no dia 20/11/2015, a qual se encontra disponível para consulta no site da Autarquia, em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), nos termos do disposto no artigo 91º da referida Norma, a qual entrou em vigor após a sua aprovação. -----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos vários locais onde funcionem serviços municipais. -----

----- Paços do Município de Alpiarça, aos 9 dias do mês de dezembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando Atracado Pereira